

RESUMO DO REGULAMENTO PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE SOCIAL

ECONOMATO:

- a) O serviço do economato é destinado a atender a realização de eventos aos associados frequentadores da Sede Social. (Item 3.1)
- b) O associado que utilizar as dependências da Sede Social poderá levar as bebidas que serão consumidas durante o seu evento. (Item 3.2)
- c) As bebidas fornecidas pelo economato terão seu preço fixado com até 30% (trinta por cento) de acréscimo em relação ao preço praticado no mercado. (Subitem 3.2.1)
- d) O associado que optar por levar a sua bebida deverá retirar a sobras e vasilhames logo após o evento, de modo que os refrigeradores e freezers fiquem livres para o evento seguinte. Se não o fizer, as sobras serão destinadas a descarte. (Subitem 3.2.2)
- e) O associado que preparar a sua própria refeição ou contratar terceiro para prepará-la, deverá pagar a Taxa de Limpeza prevista no item 3, do Anexo Único e também, obrigatoriamente, fazer contato prévio com o encarregado da Sede Social para que sejam liberados os espaços necessários para armazenar e refrigerar as bebidas. (Item 3.3)
- f) O economato deverá informar, antecipadamente, ao associado que encomendar refeições ou outros serviços, o preço a ser cobrado. (Item 3.4)

TAXAS

Locações para Associados

(Fixadas em reuniões de Diretoria conforme Ata nº 606 e 630,
com vigência para as reservas feitas a partir de 01.11.18).

Item	Descrição	R\$
1	Taxas de Uso dos espaços esportivos	
1.1	Ginásio - Taxa de Uso ou Iluminação - p/hora (subitem 2.9.9)	100,00
1.2	Ginásio Poliesportivo	
1.2.1	Cancha de Bochas – Taxa de Uso – p/hora (subitem 2.9.9)	50,00
1.2.2	Quadra de Padel – Taxa de Uso – p/hora (subitem 2.9.9)	50,00
1.3	Campo de Futebol Sete – Taxa de Uso – p/hora (subitem 2.9.9)	100,00
2	Taxas de Uso da Sede Social: (*)	
2.1	Salão Cristal (dois turnos – manhã / tarde e noite) - 170 pessoas	500,00
2.2	Salão Cristal (um turno / dia ou noite) - 170 pessoas	300,00
2.3	Salão Ametista - 70 pessoas	150,00
2.4	Salão Topázio (Casa Branca) - 40 pessoas	100,00
2.5	Galpão Crioulo - 70 pessoas	100,00
2.6	Espaço Confraria – 25 pessoas (Se fizer reserva e não usar, paga 50,00)	Gratuito
3	Taxa de Limpeza, por pessoa (item 3.3) (louças, talheres, copos e espetos) Com a utilização de toalhas	2,00 3,00
4	ECAD: Taxa fixa (música ao vivo ou mecânica)	40,00
5	Serviço de vigilância previsto no subitem 2.9.12, "b", por vigilante	125,00

Locações para reuniões terceiros (com autorização da Diretoria)

		Turno	Diária	Café
6	Auditório	200,00	300,00	100,00
7	Salão Ametista	200,00	300,00	100,00
8	Salão Cristal ou ginásio	500,00	800,00	150,00

(*) De **3^{as} a 5^{as}-feiras** as Taxas de Uso da Sede Social têm **50% de desconto**.

Obs.: Na hipótese prevista no subitem 2.8.2.1 deste Regulamento, a taxa prevista nos itens 1 e 2 deste Anexo Único será equivalente a 1,5 vezes do respectivo valor.

OBSERVAÇÕES:

- a) Capacidade máxima de pessoas, por salão: Cristal - 170; Ametista - 70; Topázio - 40; Galpão Crioulo - 70; Espaço Gourmet (Ginásio Poliesportivo) - 70; Ginásio - 400 e Espaço Confraria (anexo à Casa Branca) - 25.
- b) O associado que solicitar a reserva deverá permanecer no local até o final do evento.
- c) Horário de duração dos eventos:
turnos: manhã / tarde - até as 17 horas;
noite - a partir das 18 horas até as 4 horas.
- d) Limitação de horário para o uso de som nas dependências sociais: **(volume moderado)**
 - 1 - No Galpão Crioulo e Ginásio Poliesportivo, nas sextas-feiras e sábados, até as 2 horas do dia seguinte. (Subitem 2.8.4.1)
 - 2 - Nos salões Cristal, Ametista, Topázio e Ginásio, nas sextas-feiras e sábados, até as 4 horas do dia seguinte. (Subitem 2.8.4.2)
 - 3 - Nos demais dias, até as 24 horas. (Subitem 2.8.4.3)
- e) A reserva poderá ser efetuada para comemoração do próprio associado ou de seu cônjuge, ou ainda de seus ascendentes ou descendentes, em linha direta (pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos; e seus cônjuges).
- f) Também serão aceitas reservas para festas de familiares de associados, não referidos na alínea anterior. Nessa hipótese, a taxa prevista nos itens 1 e 2 do Anexo Único será equivalente a 1,5 vezes do respectivo valor.
- g) As reservas serão confirmadas, ou não, pela AFISVEC, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do pedido. (Subitem 2.9.2)
- h) O valor das taxas de reserva e do ECAD, será descontado do associado no mês da confirmação da reserva. (Subitem 2.9.3)
- i) Na hipótese de cancelamento da reserva será devolvido 50% do valor da taxa cobrada do associado, desde que a desistência seja comunicada, por escrito, pelo associado que solicitou a reserva, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data reservada.
- j) Cabe à Diretoria aplicar multa de até 5 (cinco) vezes o valor da Taxa correspondente, quando ficar comprovado o uso da Sede Social ou de alguma de suas dependências, em desacordo com o disposto neste Regulamento. (Item 4.5 do Regulamento da Sede Social)
- k) O Espaço Gourmet do Ginásio Poliesportivo e os Quiosques são de livre utilização pelos associados.
- l) Vigilância. O associado que fizer reservas de dependências sociais, deverá também contratar serviço de vigilância, nos seguintes quantitativos: **1)** até 50 participantes, a vigilância é executada pelo serviço de ronda, contratado pela Afisvec; **2)** a cada novo grupo de 50 pessoas, ou fração, deverá ser contratado mais um vigilante, por intermédio da Afisvec. (Subitem 2.9.11.2)

A DIRETORIA.